ID: DD97BB80C34A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2022/PMA/PI.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013/2021 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.0000413.006/2021 – PMA/PI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no aquisição de futura e parcelada de à quisição de material de construção, conforme mencionado no anexo i, discriminados no termo de referência, pelo regime de empreitada por menor preço unitario.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.
CNPJ: 06.554.802/001 - 20.
CONTRATADO: L C NOGUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 00.310.156/0001-79
SUPORTE LEGAL: Art. 65, Inciso I, b c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93/Lei Federal nº 8.666/93. Pregão Eletrônico SRP 013/2021, Ata de Registro de Preços 013/2021/PMA/PI. Lei Federal nº 10.520/02
Valor Global: R$ 299.107,68 (Duzentos e noventa e nove mil, cento e sete reais e sessenta e oito centavos).
Fontes de Recursos: FPM, ICMS, FMAS, FMS, FME, FUNDEB, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2009, 12.365.0004.1005, 12.361.0002.2018,12.361.0004.2028, 12.365.0004.2030, 10.301.0005.1012, 10.301.0005.2033, 10.301.0005.2034, 15.122.0002.2046, 17.451.0012.2052, Projeto Atividade: 2009,1005, 2018, 2028, 2030, 1012, 2033, 2034, 2046, 2052– Fonte: 500, 600
VIGÊNCIA: 30/12/2022 a 31/12/2023
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante: Diego Lamartine Soares Teixeira. Contratado: L C NOGUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: Luis Carlos Nogueira.
Amarante (PI), 30 de dezembro de 2022.
Publique-se.
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.

ID: 92AB5DBC81454

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023/PMA/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso II, III da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do processo administrativo nº 002.0101/2023/PMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Técnica Contábil, para atender necessidades dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.

FAVORECIDO: GAUCON – Consultoria Contábil Eireli - EPP
CNPJ: 07.191.899/0001 - 16.
Prazo de Execução e Vigência 12 (Doze) Meses.
Valor Mensal R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
Valor Global: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
Fundamento Legal: Artigo. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso II, III da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 02/2023/PMA/PI.
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 06.01.04.123.0002.2081.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.35. – Serviços de Assessoria e Consultoria - Projeto Atividade: 2081. Fonte: 500.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.

ID: 647FB847A3874

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023/PMA/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.0101/2023 – PMA/PI.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Consultoria Técnica Contábil, para atender necessidades dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20.
CONTRATADO: GAUCON – Consultoria Contábil Eireli - EPP.
CNPJ: 07.191.899/0001 - 16
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso II, III da Lei Federal 8.666/93.
Valor Mensal R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
Valor Global: R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 06.01.04.123.0002.2081.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.35. – Serviços de Assessoria e Consultoria - Projeto Atividade: 2081. Fonte: 500.
VIGÊNCIA: 11/01/2023 a 31/12/2023 - 12 (doze) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 11/01/2023.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante: Diego Lamartine Soares Teixeira. Contratado: GAUCON – Consultoria Contábil Eireli - EPP: Conceição de Maria Mendes e Silva.
Amarante (PI), 11 de janeiro de 2023.
Publique-se.
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.

ID: CE7F1DC4C2354

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94.

PORTARIA Nº 007/2023

" Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal e art;. 31, II da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que o contrato deve ser executado fielmente pelaspartes, de acordo com as suas clausulas e as normas contidas na Lei nº 8.666de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, as recomendações do Tribunal de conta do Estadodo Piauí quanto ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666B

RESOLVE

Art.1º - Designar o servidor a **Sra. Geiniane Soares de Morais, Inscrito no CPF: 018.574.233-56**, para fiscalizar a execução de todos os contratos da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio Piauí – PI, referentes ao ano de 2023.

Art.2º - Designar o servidor a **Sra. Rosilene Ferreira de Amorim, portadora do CPF: 995.278.203-91**, como gestora da execução de todos os contratos da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio Piauí – PI, referentes ao ano de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, em quatro de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023).

Antonio Francisco Pereira Silva
Presidente da Câmara
CPF:462.845.753-00.

Antonio Francisco Pereira da Silva
Presidente

Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI – CEP 64330-000
Telefone (86) 3249-1789 – E-MAIL: camarasmt17@gmail.com